



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº646/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquinas e implementos pertencente a patrulha agrícola da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Responsável: Anderson Machado de Oliveira

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção de TRATOR MASSEY FERGUSON, TRATOR TRAMONTINI E ROÇADEIRA HIDRAULICA, GRADE NIVELADORA, ARADO 4 DISCOS E POÇO ARTESIANO que estão apresentando problemas mecânicos impossibilitando o desenvolvimento de suas atividades diárias. Sendo assim a solução para manter as máquinas e implementos agrícolas em perfeitas condições de trabalho para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para máquinas e implementos agrícolas mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção de máquinas e implementos agrícolas para um melhor desempenho na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em peças para manutenção de máquinas e implementos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e realizar serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção de máquinas e implementos agrícolas é de **R\$8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais)**, sendo estes pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção de máquinas e implementos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LEONARDO FLORES CARVALHO, LUIS EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO, RÉGIS MENEZES DEPRÁ	R\$6.446,00 R\$ 650,00 R\$1.200,00 TOTAL: R\$ 8.296,00
02		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LUCAS DIAS MOLINA, RÉGIS MENEZES DEPRÁ, GIOVANI SFREDOO, MILETTO COMERCIO DE PAÇAS AUTOMOTIVAS.	R\$ 1.400,00 R\$ 560,00 R\$ 660,00 R\$ 6.120,00 TOTAL: R\$8.740,00
03		UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LUIS EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO, DARCI CONTERATO.	R\$8.315,00 R\$ 670,00



					TOTAL:R\$ 8.985,00
--	--	--	--	--	-------------------------------------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **R\$8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelas máquinas e implementos agrícolas em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e nem equipamentos e ferramentas adequados para este tipo de serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

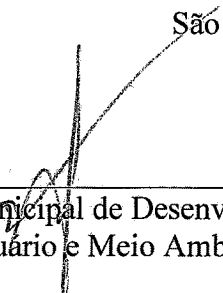


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de peças e contratação de mão de obra trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 11 de agosto de 2025



Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário e Meio Ambiente